



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 – PMAV

Pregão Presencial SRP nº 056/2021 – Araguaína/TO
Ata de Registro de Preços nº 099/2021 – Araguaína/TO
Processo nº 2021011196 – Araguaína/TO
Processo Administrativo Originário nº 5887/2022 - PMAV
Processo de Apostilamento nº 2026-65QPGM - PMAV

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 – PMAV, QUE VERSA SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, DESENVOLVIMENTO RURAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

No dia 16 (dezesesseis) de julho de 2026, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, situada na Praça José Valentin Lopes, Nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua - ES, foi lavrado pelo Núcleo de Gerenciamento de Contratos o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 – PMAV**, para inclusão de fonte de recurso. Deste modo, no Contrato Administrativo Nº. 076/2022 - PMAV:

ONDE SE LÊ:

• **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 903 - Fonte: 1.500.0000.0000; 1.720.0000.0000;

LEIA-SE:

• **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: **919** - Fonte: 1.500.0000.0000; 1.720.0000.0000/ **1.706.0003.3110**;

Quanto ao restante de seu teor, permanecem inalteradas suas cláusulas.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Secretaria Municipal de
Governo, Planejamento e Desenvolvimento
Núcleo de Gerenciamento de Contratos

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

